



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 10/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA *CAMPUS*
GURUPI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo para seleção de estagiários do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

6.4.5 Declaração de obrigatoriedade ou não do estágio emitida pelo setor de estágio da instituição em que o aluno se encontra matriculado;

Leia-se:

6.4.5 Declaração de obrigatoriedade ou não do estágio emitida pelo setor de estágio da instituição em que o aluno se encontra matriculado; **(somente para alunos matriculados em nível superior)**

Onde se lê:

7.23. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% (sessenta por cento) dos pontos serão eliminados do Processo Seletivo.

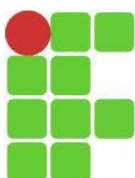
Leia-se:

7.23. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% (**cinquenta por cento**) dos pontos serão eliminados do Processo Seletivo.

Gurupi, 29 de março de 2016.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral

*Versão Original Assinada



Alameda Madri, n 545 Jardim Sevilha
77410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br